



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá nova redação à Portaria nº 9.546, de 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.862/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 9.546, de 3 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. ALESSANDRO ANTONIO BERNARDO, portador do RG nº 25.514.596-9, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II - História, com jornada semanal de 31 (trinta e uma) h/a, classificado na referência "IV-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 08 DE FEVEREIRO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 31 (trinta e uma) horas aulas semanais, junto à E. M. Professor Ricieri Moratelli, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Tânia Maria Ziglio, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, junto à E. M. Professor Ricieri Moratelli, conforme Portaria nº 7.352/2017."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo